



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

041

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 154, DE 14 DE MAIO DE 1997**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. JOSUÉ FRANCISCO CAMARINHA.**

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.** - Fica conferido o Título de CIDADÃO MARILIENSE ao Dr. JOSUÉ FRANCISCO CAMARINHA, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2.** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 14 de maio de 1997.

  
Herval Rosa Seabra  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 14 de maio de 1997.

  
Nelson Fernandes  
Diretor Geral

PDL 04/97/ HRS  
LHA